



## ACTA N.º06/2011

**Data da reunião ordinária: 21/03/2011**

**Início da reunião: 10: 20 Horas**

**Fim da reunião: 11.00 Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe de Divisão





**ACTA N.º 6**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de Março de 2011.**

No dia vinte e um de Março de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. -----

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e vinte minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia. Elaborada, datada, assinada e expedida no dia 17 de Março de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

**I  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 07 DE Março DE DOIS MIL E ONZE. -----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela, distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

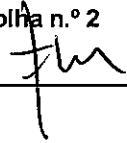
**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Foi solicitada uma informação pelo Senhor Vereador da coligação "Amar Montalegre – PPD/PSD – CDS-PP", Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardo, no sentido de ser esclarecido sobre umas obras que estavam a ser efectuadas na Av. Nuno Alvares Pereira. -----

O Senhor Presidente, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em resposta referiu, que se tratavam de obras de implementação de mais uma faixa de estacionamento. -----

O mesmo Vereador, na sequência da resposta supra exarada, perguntou se nesse caso a circulação para os veículos não ficaria com uma faixa mais apertada. -----

O Senhor Presidente respondeu, que a faixa de circulação rodoviária, ficaria com a mesma dimensão. -----



Do mesmo modo, foi pelo Senhor Vereador, da coligação já referida, Dr. Duarte Gonçalves Crespo, feito um reparo que consistiu em que tinha assistido ao Programa da Praça da Alegria, emitido a partir da freguesia de Cabril, ficando surpreso pelo facto de não estarem, no mencionado programa, nenhum elemento daquela Junta de Freguesia, que prestassem esclarecimentos e referissem os pontos de interesse e mais relevantes daquele local. No seu entender, esta não representação da comunidade local, não dignificou aquela Junta de Freguesia pelo, no seu entender, ainda que em termos didácticos, deveria a câmara fazer um reparo àquela junta de freguesia, a fim de que situações como esta, não fossem de novo negligenciadas. -----

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que não tinha conhecimento do ocorrido, mas sabe que muitas vezes, estes programas são decididos pela direcção dos mesmos, sem qualquer controlo externo. -----

### III

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### IV

#### INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA

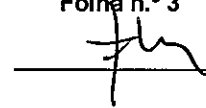
##### 1- PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE PARA JOVEM COM DEFICIÊNCIA-----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela Chefe De Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves Alves, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, e que consubstancia, um pedido de subsídio de transporte, destinado ao deficiente, Bruno Filipe Lopes Nunes, que se encontra internado na "Casa da Saúde de S. José", em Braga e que quinzenalmente se desloca á residência familiar em Pisões, freguesia de Viade de Baixo, Concelho de Montalegre, sendo que o valor dos transportes envolvidos nesta deslocação, ascendem o montante de mensal de € 43,70. -----

Sobre este documento encontra-se exarado um despacho da Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes Alves, que refere: "Tomei conhecimento. À C.M. 16/03/2011."-----

*Este documento, vai ficar sob a forma de cópia, arquivada como doc. nº 1, no maço de documentos relativo à presente acta.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada, pela Senhora Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural, indeferir o referido pedido de subsídio, uma vez que o requerente, está a completar trinta anos de idade e



não está abrangido no enquadramento legal, existente no Regulamento de Acção Social Escolar.-----

À Divisão Sócio Cultural, para notificar a interessada do teor da presente deliberação. -----

**2 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR À ALUNA GINA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, A FREQUENTAR O 11º ANO DE ESCOLARIDADE, NA ESCOLA EB 2,3/S BAIXO BARROSO.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe De Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves Alves, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, para os devidos efeitos legais, em que é solicitada a comparticipação de transporte escolar, á aluna supra identificada. -----

*Este documento, vai ficar sob a forma de cópia, arquivada como doc. nº 2, no maço de documentos relativo à presente acta.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de isenção, de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica aludida. -----

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. -----

À Divisão Sócio Cultural, para notificar a interessada do teor da presente deliberação. -----

**V**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

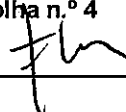
**1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE / PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA BENTO DA CRUZ, NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE SANREMO – ITÁLIA.** -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, um ofício exarado pelo Presidente da CAP, Dr.João Gonçalves Surreira, solicitando que no âmbito da participação da Escola Bento da Cruz, no Festival Internacional de Criatividade nas Escolas (GEF) em Sanremo, Itália, a qual irá participar na modalidade de música popular, com nove dos seus alunos, tocadores de concertina, possa ser atribuída uma ajuda financeira na seguinte modalidade, (transporte - € 3.000,00 alojamento/ refeições € 2.800,00). -----

Sobre este documento, encontra-se exarado o seguinte despacho, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr.Fernando Rodrigues, " À C.M." (assinatura ilegível) -----

*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 3, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro destinado a custear a viagem dos alunos ao referido festival a realizar em Sanremo, no



---

montante total de € 5.800,00 (cinco mil e oitocentos euros) de acordo com o pedido efectuado pelo Senhor Presidente da CAP, do Agrupamento de Escolas de Montalegre. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

À Divisão Sócio Cultural, para notificar a interessada do teor da presente deliberação. -----

## **2- RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O JARDIM ZOOLOGICO E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE -----**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento que materializa a renovação do Protocolo de Colaboração entre o Jardim Zoológico e o Município de Montalegre, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. O referido Protocolo tem como finalidade principal regular os direitos e obrigações de ambas as partes por um período de dois anos, no que concerne ao acesso do Jardim Zoológico de Escolas do Ensino Pré Escolar e Básico e outras instituições, pelo preço unitário de € 9,50 (nove euros e cinquenta cêntimos), ficando ainda o Município obrigado na data de assinatura do referido Protocolo a pagar a quantia de € 1.425,00 (mil e quatrocentos e vinte e cinco euros à primeira outorgante ou seja “ O Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A.”-----

*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 4, no maço de documentos relativo à presente acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, conforme se encontra exarado. -----

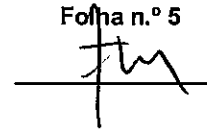
À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

À Divisão Sócio Cultural, para notificar a interessada do teor da presente deliberação. -----

## **5 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARROSO. -----**

Foi apresentada para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Montalegre e o Ecomuseu – Associação de Barroso, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, cujo objecto será apoiar financeiramente esta associação, no âmbito do cumprimento da sua missão estatutária, junto dos seus associados e respectiva comunidade local, cumprindo o seu plano de actividades, com especial destaque para o desenvolvimento do projecto, “Centro de Estudos do Barroso – Teatro e Tradições”, sendo promovidos vários espectáculos. Este Protocolo, envolve uma componente financeira de € 36.500,00, a serem pagos pelo Município em várias tranches compreendidas entre o mês de Março e Dezembro de 2011. -----

*Este documento, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais vai ficar anexo ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc.nº 5. -----*



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Montalegre e o Ecomuseu Associação de Barroso. -----  
 À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceda ao pagamento do apoio ora aprovado. -----  
 Ao GAP, para promover a elaboração formal do documento definitivo do Protocolo em causa.

## VI

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**-----

**2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**-----

**3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO**-----

**4- SERVIÇOS URBANOS**-----

**3.1 - PROPOSTA DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO EM QUE É REQUERENTE, PAULO JORGE DE JESUS FERNANDES**----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 10 de Março do ano em curso, documento que se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais. Na referida informação é proposta a isenção de pagamento de ramal de saneamento e atribuição da tarifa social de água, ao requerente Paulo Jorge de Jesus Fernandes, de acordo com a alínea c) do artigo 76º do Regulamento Municipal e alínea c), nº 3 do artº 2º do tarifário de Água, respectivamente. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc nº 6, no maço de documentos relativo à presente acta*-----

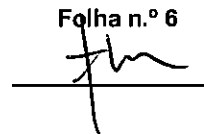
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de ramal de Saneamento e atribuir a tarifa Social de Água à requerente, de acordo com o teor da aludida informação técnica. -----

Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

À DSC para que notifique o interessado do teor da presente deliberação. -----

**3.2 - INFORMAÇÃO PRESTADA PELA SENHORA VEREADORA DRA. FÁTIMA FERNANDES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS RELATIVA ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE 9 DE MARÇO DE 2011.**-----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes Alves, datada de 9 de Março de 2011 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para*



*todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativos a esta acta.* -----

A aludida informação materializa um pedido de pagamento, em prestações de dívida referente a consumo de água, cujo acordo foi registado sob o nº06211030001, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e do qual se arquiva cópia no maço de documentos relativo á presente acta, sob a forma de doc nº 8.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido pedido e acordo de pagamento em prestações dos consumos de água em dívida. No entanto caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações, alerta-se o beneficiário desta decisão que se vencerão de imediato todas as demais. -----

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. -----

Ao Serviço de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora ratificado. -----

## OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

### VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

#### VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

##### 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

##### 2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

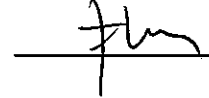
Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia três e dezassete de Março de 2011, na importância global ilíquida de € 762.577,89 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º8, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º52/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 52/2011, respeitante ao dia dezasseis, do mês de Março do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.371.117,17 (um milhão trezentos e





setenta e um mil, cento e dezassete euros e dezassete cêntimos), sendo que € 631.690,77 correspondem a dotações orçamentais e € 739.426,40 a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9.-----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## IX

### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

#### 1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA DE HABITAÇÕES VAGAS NO AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX-CAR, MONTALEGRE. -----

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta supra referida, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, contendo uma alteração ao Regulamento que disciplina as condições de venda das casas devolutas, sitas no Bairro do Crasto, nomeadamente quanto às condições de apresentação de candidaturas de compra, sorteio das habitações, preço e forma de pagamento. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 10, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de alteração ao regulamento de venda de fogos devolutos no Agrupamento Habitacional EX-Car, Bairro do Crasto, Montalegre, propriedade do Município de Montalegre -----

Em conformidade, foi deliberado ainda, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da alteração do aludido regulamento.-----

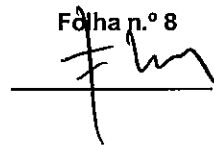
## X

### DIVERSOS

#### 1 – RELATÓRIO ANUAL DE 2010, RELATIVO À EXECUÇÃO DO “PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.-

Foi apresentada para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, á qual se encontra anexado um relatório designado “ Relatório Anual de Execução do Plano de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Montalegre/2010. -----

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara, informou o executivo, que na sequência da aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, para o ano de 2010, foram identificados uma série de potenciais riscos e desconformidades em áreas de actuação dos serviços e actividades prestados pelo Município. Identificados estes, foram os



mesmos objectos de tratamento e correcção. Foram ainda internamente adoptados alguns procedimentos, outros estarão ainda em fase de implementação, tendendo á salvaguarda de situações potenciadoras de risco em termos de corrupção e infracções afins. Todavia este é um processo contínuo, iterativo, fluindo em toda a autarquia e afectando todos os seus colaboradores. Assim após a aprovação deste Relatório, o Plano de Gestão de Riscos e Infracções Conexas do Município de Montalegre, será cometido aos diversos serviços da autarquia para a sua actualização para o ano de 2011, face às correcções e minimização de riscos operados no último ano. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 11, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

À Divisão de Administração Geral, para remeter cópia do referido Relatório Anual ao Conselho de Prevenção da Corrupção e á Direcção Geral das Autarquias Locais, bem como à sua publicitação na página Web do Município. -----

Antes da discussão e votação dos dois assuntos infra referidos, ausentou-se da sala de reuniões o Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves, por se encontrar impedido nos termos do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

**2- PROPOSTA DE PAGAMENTO DA FACTURA RELATIVA ÀS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE Á ASSEMBLEIA DA REPUBLICA AQUANDO DO DEBATE SOBRE A UNIDADE DE SAÚDE DO HOSPITAL DE CHAVES.** -----

Foi apresentada para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma factura relativa ao pagamento de refeições, pela deslocação dos membros da Assembleia Municipal de Montalegre á Assembleia da República, motivada pelo assunto supra referido, no montante total de € 1.664,86, a qual foi liquidada pelo Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 12, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da factura em causa ao Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceda ao pagamento ora aprovado. -----

**3- PROPOSTA DE PAGAMENTO DA FACTURA RELATIVA ÀS DESPESAS DO ALMOÇO DA DELEGAÇÃO CONCELHIA AO PROGRAMA PRAÇA DA ALEGRIA, NA RTP.** -----

Foi apresentada para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma factura com a despesa de € 524,00, relativa ao almoço da delegação

concelhia ao programa televisivo supra referido, aquando da divulgação da “Feira de Fumeiro de 2011”, tendo esta despesa sido assumida ao tempo pelo Senhor Vereador Manuel Orlando Fernandes Alves. -----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº 13, no maço de documentos relativo à presente acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento da quantia em causa, ao Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves. -----  
À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceda ao pagamento ora aprovado. -----  
Neste momento deu entrada de novo na sala de reuniões o senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves. -----

**XI**  
**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**  
**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o Regimento do Órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/ interessado/ munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período.

**XIII**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

**XIV**  
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. –

O Presidente da Câmara: -----

A Secretária da reunião: -----

